

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## STF restabelece

### orçamento da

# Defensoria Pública

Liminar concedida pelo ministro Celso de Mello garante valor anual de R\$140 mi. Governo estadual queria reduzir para R\$ 43 mi

Katna Baran

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu, na terça-feira (12), uma liminar garantindo o orçamento anual de R\$ 140 milhões para a Defensoria Pública do Paraná. A decisão é a resposta à reclamação ajuizada pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) sobre duas resoluções da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefa) que reduziam o orçamento da instituição para R\$ 43 milhões por ano.

O valor foi reduzido pelo governo do Paraná, pela primeira vez, pelo ajuste fiscal votado na Assembleia Legislativa no fim de 2014, o que permitiu o remanejamento de R\$ 90 milhões do orçamento das secretarias estaduais, deixando a instituição com R\$ 50 milhões. Em janeiro, o STF concedeu uma liminar à Anadep para restabelecer o orçamento inicial, mas a Sefa voltou a cortar o montante com a edição das resoluções, estipulando a dotação de R\$ 43 milhões.

Na nova reclamação, a associação alega que as resoluções da Sefa "representam intervenção descabida sobre os recursos financeiros assegurados à Defensoria Pública" pelo Supremo,

pois determinam repasse ao órgão "em quantias substancialmente inferiores àquelas previstas" na Lei Orçamentária de 2015. A Anadep alega também que as normas submetem a execução orçamentária da Defensoria Pública aos critérios estabelecidos pelo Executivo estadual.

"A conclusão que se tem é que o governo trata a Defensoria como uma Secretaria de Estado, enquanto é uma entidade autônoma, não possui gerência do Executivo. O remanejamento de recursos pode, sim, ser feito dentro das áreas governamentais, mas não sobre a Defensoria, assim como ocorre com os recursos do Ministério Público e do Judiciário", explica a presidente da Associação Paranaense dos Defensores Públicos (Adepar), Thaisa Oliveira.

Procurada, a assessoria da Secretaria Estadual da Fazenda informou que o governo estadual irá, por meio da procuradoria estadual, recorrer da liminar no STF.

**ORÇAMENTO DE  
R\$ 140 MILHÕES**

Uma liminar concedida pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu o orçamento inicial previsto para a Defensoria Pública do Paraná, no valor de R\$ 140 milhões para este ano. Com problemas de caixa, o governo estadual pretendia reduzir a verba destinada à instituição consideravelmente, estipulando um orçamento anual de R\$ 43 milhões.

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Supremo decide que MP tem poder de investigação

Por 7 votos a 4, maioria dos ministros entendeu que o Ministério Público tem competência para fazer apuração em ações criminais

❖ O Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quinta-feira (14) que o Ministério Público (MP) tem competência para exercer investigações criminais. A questão foi decidida em um caso concreto, no qual um ex-prefeito, denunciado por crime de responsabilidade, questionou a investigação conduzida exclusivamente pela Procuradoria, sem participação da polícia. O julgamento terá repercussão geral – ou seja, vale para todos os casos semelhantes.

Por 7 votos a 4, a maioria dos ministros entendeu que o MP tem legitimidade para investigar por conta própria, desde que os procedimentos sejam autorizados por um juiz e que as garantias individuais sejam respeitadas. Segundo o STF, o MP “tem competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias dos investigados”.

O julgamento teve início em 2012 e foi finalizado nesta quinta. Além de votos que tinham sido proferidos anteriormente, os ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli votaram contra o poder exclusivo de investigação do MP, e as ministras Rosa Weber e Cármen Lúcia votaram a favor.

Para Marco Aurélio, o MP deve atuar somente no controle da atividade policial. Segundo o ministro, a Constituição é clara em definir a atribuição das polícias para atuarem na investigação. “O que se mostra inconcebível é um membro do Ministério Público colocar uma estrela no peito, armando-se e investigar. Sendo titular da ação penal, terá a tendência de utilizar apenas as provas que lhe servem, desprezando as demais, prejudicando o contraditório”, disse.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que o objetivo do MP é trabalhar em conjunto com as polícias. “O Ministério Público pode contribuir com a investigação naquilo em que é próprio, e não se nega que a polícia pode contribuir muito com a investigação. Atingiremos um trabalho cooperado. Não se trata aqui de estabelecer um jogo de uma instituição contra outra, mas que o trabalho seja integrado”, disse Janot.

No caso julgado, o ex-prefeito de Ipanema (MG) Jairo de Souza Coelho questionou decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que recebeu denúncia contra ele. Com a decisão do Supremo, o ex-prefeito continuará respondendo pelos crimes. O entendimento firmado pelos ministros terá impacto em 177 decisões que estavam paradas, aguardando decisão da Corte.

A polêmica sobre a competência do MP não é nova. Promotores e procuradores divergem de delegados civis e da Polícia Federal, que pretendem ter exclusividade nas investigações. Em 2013, a proposta de emenda constitucional 37 entrou em tramitação na Câmara, mas foi rejeitada pelo plenário. A PEC previa que o poder de investigação criminal seria exclusivo das polícias federal e civis

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### Curitiba-Brasília

Como mostrou nesta quinta-feira (14) o jornalista André Gonçalves na sessão "Bom dia, Brasília", dentro do site da Gazeta do Povo, a vice-governadora Cida Borghetti desembarcou na noite de quarta-feira (13) em Curitiba vinda de Brasília. Foi a primeira semana dela na capital federal após assumir a chefia do escritório do Paraná. Cida teve uma estreia agitada. Acompanhou a sabatina do professor Luiz Edson Fachin e se reuniu com os presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara, Eduardo Cunha. A vice também esteve com os ministros da Saúde, Arthur Chioro, da Previdência Social, Carlos Gabas, e com a bancada paranaense. Com a nova função, Cida se dividirá entre o Paraná e o Distrito Federal, conforme exigência da agenda.

### BESSA

#### Vice-titular

A vice-governadora Cida Borghetti teve um batismo de fogo em sua estreia como chefe do escritório do Paraná em Brasília. Na terça-feira, ela acompanhou a sabatina do advogado Luiz Edson Fachin junto do governador Beto Richa e depois se reuniu com os presidentes do Senado, Renan Calheiros, da Câmara, Eduardo Cunha, e com a bancada paranaense, além de ter ido a audiências com os ministros da Saúde, Arthur Chioro, e da Previdência Social, Carlos Gabas.

### BESSA

O procurador de Justiça Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca é um dos agraciados com a Medalha Coronel Sarmento que será entregue hoje, em cerimônia às 10 h, na Academia Policial Militar do Guatupê.

## COLUNA DO LEITOR

### STF 1

Fico e espero que tenhamos ficado orgulhosos pela união de nossos representantes em torno da indicação do advogado Luiz Edson Fachin para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) (*Gazeta*, 14/5). Com tais testemunhos, deve se tratar de um homem íntegro e que saberá separar as opiniões pessoais dos limites legais. Mesmo porque não está no STF a solução dos nossos problemas.

Domingos Ribeiro

### STF 2

Nada tenho contra a indicação do professor e doutor Luiz Edson Fachin para a vaga no STF. Ele tem méritos para ascender ao referido cargo. Mas a "mobilização" mostra a face mais provinciana da política paranaense. Se os tais "representantes" se unissem para coisas mais importantes do que apoiar um gaúcho radicado no Paraná, teríamos um estado mais forte e que daria as cartas no cenário nacional. E então o Paraná não ficaria relegado ao segundo plano. Que cada eleitor cobre isso nas eleições já do próximo ano.

Marco Aurelio Fernandes

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Gaeco faz prisões e investiga esquema na Receita em Curitiba

❖ No início da manhã desta quinta-feira (14), o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) deflagrou a Operação Mercúrio na Coordenação da Receita Estadual do Paraná. Ação ocorreu na sede do órgão, no Centro, em Curitiba, em residências, empresas e escritório de contabilidade.

A operação envolveu o cumprimento de três mandados de prisão temporária, seis de busca e apreensão, 14 conduções coercitivas e sequestro de bens — em princípio, dinheiro. O Gaeco investiga a associação criminosa, para sonegação fiscal, que envolvia um auditor da Receita, um empresário e um contador.

Foram presos o auditor Jorge de Oliveira Santos, o contador Rogério Spinardi e o empresário Walter Nicolau Filho. Walter é dono de várias empresas, em diversos ramos, na região de Londrina e na Região Metropolitana de Curitiba. São apurados os crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e sonegação fiscal, cometido em associação pelos investigados.

Em princípio, a operação feita na manhã da quinta pelo braço policial do Ministério Público (MP) é um desdobramento da Operação Publicano, deflagrada em março deste ano. Nessa última operação, a investigação, com foco em Londrina, apontou que empresários e auditores tinham esquema de pagamentos de subornos para bloquear cobranças milionárias em impostos estaduais. Em Curitiba, a operação foi batizada de “Mercúrio”.

Na investigação inicial, a Publicano, houve menção a esquema parecido na capital. “O possível esquema em Curitiba foi mencionado nas investigações em Curitiba. Nós fizemos a apuração e esse é o primeiro desdobramento. Foram apreendidos computadores e documentos, que serão investigados, a partir daí, podem surgir outras situações”, comentou o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti.

### Protesto

O começo do dia foi agitado na sede da Receita. Além da operação, professores em greve da rede estadual de ensino fizeram, pela manhã, um novo protesto contra o governo do Paraná. Desta vez, eles se reuniram em frente à sede da Receita Estadual, no Centro de Curitiba, para uma manifestação contra o impasse sobre a data-base para o reajuste dos salários da categoria.

## PUBLICANO

### Líder da ‘organização’ vai responder processo em liberdade

❖ O ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual Márcio de Albuquerque Lima, considerado pelo Gaeco líder da suposta “organização criminosa” investigada na Operação Publicano, vai responder ao processo em liberdade. O grupo é acusado de favorecer a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina. Além de auditores, contadores e empresários

também são acusados de fazer parte da “organização criminosa”. Lima foi beneficiado por decisão do ministro Sebastião Reis Júnior, da 6ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que concedeu liminar no pedido de habeas corpus feito pelos auditores fiscais José Luiz Favoretto, Olando Aranda e Rosângela Semprebom.

Nesta quinta-feira (14), o ministro estendeu a decisão a Lima e a outros investigados. Além de ser considerado o líder do suposto esquema, Lima é próximo ao governador Beto Richa (PSDB), de quem é companheiro em provas de automobilismo, como as 500 milhas de Londrina.

Com isso, já são seis auditores fiscais e três empresários liberados para responder em liberdade.

### Repercussão

A reportagem não conseguiu contato com nenhum representante do Ministério Público para comentar o assunto. A primeira fase da Operação Publicano tem 62 réus e 70 fatos levantados pelo Gaeco.

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

» SERVIÇO PÚBLICO

## Richa oferece 5% e pode enfrentar uma greve geral

Reajuste anunciado também representa o fim do diálogo com os servidores, que esperavam ao menos reposição da inflação, de 8,17%

Antonio Senkovski e  
Catarina Scortecci,  
especial para a Gazeta do Povo

O governo do Paraná anunciou na quinta-feira (14) o fim das negociações com os professores e também com as outras categorias do serviço público, ao divulgar que o reajuste salarial do funcionalismo neste ano será de apenas 5%, abaixo do pedido mínimo de reposição da inflação dos últimos 12 meses (8,17%), e dividido em duas parcelas. A medida ainda precisa passar pela Assembleia Legislativa e não tem data para ocorrer, mas desde o início da gestão Beto Richa (PSDB), em 2011, é a primeira vez que o serviço público terá os rendimentos corrigidos abaixo da inflação.

O fim do diálogo foi anunciado por meio de nota, em que o Executivo também confirmou que os dias parados dos docentes da rede estadual serão descontados a partir do mês de junho e comunicou a

abertura de um edital para a contratação de temporários (PSS) que poderão substituir os professores em greve e mesmo repor aulas atrasadas. Com o caixa do estado quebrado, o dinheiro para essa contratação viria, eventualmente, dos descontos da folha de pagamento dos professores efetivos, segundo o chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, explicou em coletiva à imprensa.

Somado a isso, procedimentos de investigação serão abertos para identificar e punir diretores que tenham impedido acesso de alunos e professores às escolas durante a greve.

As medidas foram vistas como afronta ao funcionalismo por entidades sindicais, que sinalizam apoio a uma possível greve geral no estado. Uma série de assembleias está marcada para deliberar sobre greves nos próximos dias, a maior parte delas para a terça-feira (19), data em que estava marcada uma terceira reunião de negociação com o governo estadual e que agora deverá dar lugar a um grande protesto no Centro Cívico. "Após toda a violência que sofremos no dia 29, o governo tinha acenado com a retomada do diálogo e do respeito. Essas medidas são uma violência", diz o presidente da APP-Sindicato, Hermes Silva Leão. Ele enfatizou que o encerramen-

to das negociações ocorreu depois da primeira e única proposta de reajuste apresentada pelo governo.

A entidade sindical que representa UEL, Uenp e Unespar também diz ser praticamente impossível interromper a greve em andamento. O anúncio revoltou ainda os sindicatos dos agentes penitenciários (Sindarspen) e dos servidores da saúde (SindSaúde), este atualmente em estado de greve. "A categoria é quem define, mas o entendimento da direção é de que o retrocesso nos nossos direitos é uma avalanche com determinação do governo para que aconteça a qualquer custo", diz a diretora do SindSaúde, Elaine Rodella.

Sciarra defende que o aumento de 5% é o que cabe nas contas do estado e comentou que todos os paranaenses foram prejudicados com as medidas de austeridade, que incluíram aumento de impostos. Também reiterou que o Executivo cumprirá com outros compromissos com os professores. "Compromissos estão sendo honrados, serão honrados e é por isso que não temos condições de pensar num reajuste maior, porque nós vamos pagar R\$ 260 milhões de coisas que vêm do passado." O valor se refere a benefícios em atraso, como promoções e progressões de carreira.

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

## Fernandinho Beira-Maré condenado a mais 120 anos

O traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, 47 anos, tido como um dos líderes da facção criminosa Comando Vermelho, foi condenado na madrugada de quinta-feira (14) a 120 anos de prisão por quatro homicídios. Os crimes, segundo o Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, foram cometidos a mando dele durante uma rebelião no presídio de Bangu 1, em 11 de novembro de 2002.

As vítimas foram o traficante Eraldo Pinto Medeiros, o Uê, líder do Amigo dos Amigos (ADA), facção rival do Comando Vermelho, e outros três integrantes da quadrilha. O julgamento, no Fórum do Rio, começou às 15h20 desta quarta-feira (13) e se estendeu por mais de dez horas.

Beira-Mar negou a responsabilidade pelos crimes, mas os jurados o consideraram culpado pelos homicídios, todos duplamente qualificados (por motivo torpe e sem chance de defesa para a vítima).

O traficante, preso em 2002 e desde 2012 numa cela no presídio federal de Porto Velho (RO), acumula 253 anos e seis meses de prisão. Ele responde a outros processos que continuam tramitando.

## SOLIDARIEDADE Policiais pagam fiança de homem que roubou carne para dar ao filho

Preso em flagrante após tentar roubar uma peça de dois quilos de carne na tarde de quarta-feira (13), o eletricitista Mário Ferreira Lima, de 47 anos, foi encarcerado à 20ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, onde comoveu agentes da Polícia Civil com sua história. Desempregado há mais de dois meses, sem condições de ajudar a esposa convalescente e de sustentar o filho de 12 anos, Lima estava sem comer há dois dias quando foi detido. Saiu da delegacia com a fiança paga pelos próprios policiais, que o levaram novamente a um supermercado e o presentearam com alimentos e produtos de higiene. "Ele escondeu a carne em um momento de fraqueza", disse o agente Francisco Sena, que atendeu o caso. No supermercado, foi comprar pães, mortadela, presunto e queijo, além da peça de carne, mas percebeu que tinha apenas R\$ 14 em sua conta bancária.

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

ESCLARECIMENTO

## Taxas do Funrejus/TJ-PR não são dos cartórios

Valores recolhidos destinam-se exclusivamente ao Tribunal de Justiça

As taxas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) sobre os serviços notariais e registrais paranaenses são direcionadas exclusivamente para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Paraná (Funrejus). A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) esclarece, portanto, que não houve mudança nas custas de remuneração dos cartórios, que permanecem inalteradas e com teto de acordo com a tabela de emolumentos disponíveis no site da instituição: [www.anoregpr.org.br](http://www.anoregpr.org.br). **Isto é: as taxas do Funrejus/TJ-PR não são dos cartórios.**

“A população precisa estar atenta de que a taxa dos custos dos serviços notariais e registrais do estado ocorre devido ao Funrejus, que é apenas cobrada nos cartórios, mas cuja arrecadação é direcionada exclusivamente para o TJ-PR, que utiliza recursos para equipar o Poder Judiciário com a construção de fóruns, melhorias das instalações e aquisição de equipamentos para agilizar a prestação jurisdicional”, explica o presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk.

A mudança concreta é que, com a vigência da Lei estadual nº 18.415, desde 30 de março deste ano, as taxas do Funrejus/TJ-PR foram modificadas e reajustadas. De acordo com a Lei, não há mais teto para a cobrança da taxa do Funrejus/TJ-PR sobre os serviços com expressão econômica declarada, como ocorre com as escrituras públicas imobiliárias, oneradas em 0,2% sobre o valor total do bem. A Lei determina ainda a incidência de uma taxa de 25% sobre todos os procedimentos sem expressão econômica declarada, como nos reconhecimentos de firma, por exemplo.

### Entenda como funciona

Todos os atos praticados sem expressão econômica declarada, como a autenticação de assinatura, ou reconhecimento de firma, por exemplo, são onerados pela taxa do TJ-PR em 25% com base na tabela dos emolumentos dos cartórios extrajudiciais. Isso significa que, se antes um reconhecimento de firma tinha o custo de R\$ 3,62, agora custa R\$ 4,52, sendo que o valor adicional é inteiramente arrecadado para o Funrejus/TJ-PR em guia apropriada.

Nos atos com expressão econômica declarada, como é o exemplo de uma escritura pública imobiliária, a medida institui a alíquota de 0,2% em relação ao valor do bem e elimina o teto até então vigente. Antes, o valor máximo a ser recolhido para o Funrejus seria de R\$ 1.821,20 caso a alíquota superasse esse valor. Com a vigência da nova Lei e atualização dos critérios, não há mais limite para a cobrança. Para um imóvel de R\$ 1 milhão, por exemplo, o valor da taxa a ser recolhida será de R\$ 2 mil, enquanto que no caso de um imóvel de R\$ 10 milhões, R\$ 20 mil serão direcionados para o Poder Judiciário do estado, por meio do Funrejus/TJ-PR.

A Anoreg-PR esclarece que não houve mudança nas custas de remuneração dos cartórios, que permanecem inalteradas e com teto de acordo com a tabela de emolumentos

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Judicialização da saúde: o que profissionais e pacientes devem saber

### ARTIGO

GIORGIA BACH MALACARNE,

advogada especialista na área da saúde

**E**xiste a convicção corrente em alguns meios sobre a existência de uma "indústria" relacionada à promoção de processos contra profissionais da área da saúde (banalização do dano moral). Em geral, o argumento sustenta-se sobre a impressão de que o paciente, movido pela emoção ou má-fé, processa o profissional sem as devidas evidências constituídas. Entretanto, os mesmos defensores deste argumento também não apresentam dados sobre a real existência da suposta indústria do erro médico/odontológico, salvo a indicação de alguns casos particulares de ações propostas por pacientes com pedidos julgados im procedentes pela justiça.

Na observação empírica do mercado (natureza das publicidades relacionadas ao direito médico), bem como na análise de dados resultantes de pesquisas quantitativas a motivação de ações envolvendo profissionais e pacientes parece estar, na sua maioria, relacionada a variáveis técnico-administrativas das clínicas ou devido à perda do vínculo de confiança entre as partes.

A ausência de evidências não permite afirmar com base ci-

entífica que o aumento da frequência de processos contra profissionais da área da saúde tem relação exclusiva com ações deliberadas de promoção de conflitos. Neste sentido, uma análise exploratória do contexto em que o fenômeno ocorre pode auxiliar na construção de hipóteses para explicá-lo.

O sistema jurídico brasileiro fundamenta-se no Direito Europeu Continental, que procura regulamentar os fatos antes das suas ocorrências, sua base são as leis escritas (não as jurisprudências). Nos países como o Brasil, em que as desigualdades representam um grande problema social, o direito assume a função de compensar esta distorção de maneira mais imediata que a execução de reformas político-educacionais, por meio do chamado direito compensador. Significa, que de algum modo, leis com características de parcialidade, como o Código de Defesa do Consumidor (CDC), procuram proteger a parte vulnerável, no caso, o paciente, das relações sociais desiguais.

Assumindo o CDC como uma conquista social, logo para benefício de profissionais e pacientes, e reconhecendo o dever do profissional da saúde em prestar as melhores diligências para alcançar o melhor desfecho clínico. Porém sem garanti-lo (pois sua responsabilidade é, em regra, de

meio), então cabe a este adotar as melhores práticas técnicas e administrativas para gerir o risco processual, fundamentadas em três princípios:

1- Sustentação científica da técnica – considere a situação em que o paciente vai ao médico e recebe a recomendação de determinado tratamento. Preocupado com sua condição, procura uma segunda opinião e para sua surpresa esta é distinta da primeira. Qual dos tratamentos adotar? Qual profissional está empregando as melhores práticas clínicas? Neste sentido, cabe ao profissional da saúde recomendar as intervenções baseadas nas melhores evidências para o caso individual do paciente. Isto porque a não utilização do tratamento com maior nível de evidência científica pode, em tese, gerar a responsabilização civil por perda de uma chance, se a opção não apresentada (informada) ao paciente, tecnicamente viável e aprovada pela comunidade científica gerar o desaparecimento de um benefício futuro para a saúde ou qualidade de vida deste.

**CONTINUA**

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

2- Boas práticas de gestão – a gestão de risco processual é um elemento do processo administrativo das clínicas e deve ser fundamentada em três documentos mínimos: contrato de prestação de serviços, plano de tratamento e ficha clínica. Estes pactuam os direitos e deveres das partes, os riscos, limites e benefícios do tratamento e o estado inicial do paciente, respectivamente. É dever do profissional documentar e bem informar o paciente antes de qualquer intervenção, intenção que decorre essencialmente do Princípio da Boa-fé, consagrado pelo CDC. Nesse contexto, já existe decisão judicial definindo que a omissão ou pouca clareza da informação transmitida ao paciente sobre os procedimentos de saúde gera o dever de indenizar, em particular se ocorrer dano.

3- Humanização do atendimento – diferente da postura de países nos quais a medicina defensiva (aquela relacionada à contratação de seguros de responsabilidade civil e exigência de exames clínicos para fins de proteção profissional) coloca em posições opostas profissionais e pacientes, a prática de baixo risco é uma filosofia que recomenda a humanização do atendimento. Entende-se que o paciente sempre está numa situação de vulnerabilidade física, emocional ou de informação frente ao tratamento de saúde. A humanização do atendimento está relacionada à postura ética de respeito ao outro.

Não obstante a má intenção por parte de alguns pacientes na promoção de litígios, bem como a postura defensiva de outros profissionais quando solicitam exames com fins exclusivos de proteção contra ações possam ser variáveis que influenciam a frequência de processos envolvendo a área da saúde, estas variáveis ainda encontram-se no campo das hipóteses. Mais coerente assumir que, até a produção de evidências consistentes, a gestão de risco processual por meio de medidas simples, preconizadas pela ética e pela ciência, podem ser efetivas para reduzir a frequência de conflitos entre profissionais e pacientes, bem como fortalecer a natureza primária das profissões da área da saúde, o tratamento humano das pessoas.

*A gestão de risco processual deve ser fundamentada em três documentos: contrato de prestação de serviços, plano de tratamento e ficha clínica*

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Os desafios da aplicação do Marco Civil da Internet no Brasil

### ARTIGO

PAULO CESAR BUSNARDO JUNIOR,  
advogado especialista em direito  
empresarial

O Marco Civil da Internet, uma das mais modernas legislações brasileiras instituída há um ano pela Lei nº 12.965/14, está em processo de regulamentação no país. Por estabelecer vários princípios democráticos para a internet brasileira, o tema tem gerado muitas polêmicas quanto à sua aplicação, especialmente em uma sociedade tão dinâmica e interconectada como é a brasileira do início de século XXI. Sua construção iniciou-se em 2007, com amplo debate no Congresso Nacional e sucessivas consultas públicas através da internet sendo que a última delas, referente à regulamentação, encerrou-se no último dia 31 de março. Louvada por seu caráter democrático, a lei arrancou elogios até mesmo de Tim Bernes-Lee, o criador da web, que afirmou ser o Marco Civil "o melhor presente possível para o Brasil e para os usuários globais da web".

O Marco Civil está baseado nos princípios da privacidade, liberdade de expressão e neutralidade da rede, sendo o primeiro deles especialmente polêmico. Está em discussão, inclusive, uma Lei de Proteção de Dados Pessoais, que o Brasil ainda não possui. Para se ter uma ideia, algumas das atividades econômicas afetadas pela lei são a análise de

crédito, telecomunicações, desenvolvimento urbano e gestão educacional. O Marco Civil é claro ao estabelecer que a guarda e a disponibilização dos registros de conexão e acesso a aplicações de internet, bem como os dados pessoais e do conteúdo devem preservar a intimidade, vida privada, honra e imagem dos envolvidos. Tais informações são protegidas por sigilo legal pelos provedores de internet, podendo ser disponibilizadas somente por ordem judicial, com exceções legais como o consentimento livre, expresso e informado do próprio usuário.

Na época das manifestações de rua, em 2013, as autoridades públicas solicitaram a quebra de sigilo de contas pessoais no Facebook para apurar possíveis crimes, o que acabou sendo deferido pelo juiz competente. Vozes contrárias se manifestaram, com base no princípio da privacidade, visto que a lei assegura a "inviolabilidade da intimidade e da vida privada" dos usuários. Mais ainda, a quebra de sigilo só pode ser concedida quando a prova "não puder ser feita por outros meios" e só quando houver "fundados indícios da ocorrência do ilícito", pois a interceptação de comunicações privadas via internet está sujeita à Lei nº 9.296/96.

Por outro lado, a liberdade de expressão é um dos maiores méritos do Marco Civil, que, com o intuito de impedir a censura, determina que o provedor de internet somente será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerados por terceiros se,

após ordem judicial específica, não tomar as medidas a seu alcance para tornar indisponível tal conteúdo. Como regra geral, quem se julgou prejudicado pelo conteúdo postado na internet deve requerer ao juiz competente a sua indisponibilização.

Embora o Marco Civil estabeleça que a ordem judicial deva conter "identificação clara e específica" do conteúdo infringente, muitas decisões judiciais entendem que isso deve ocorrer através da URL ou localizador padrão de recursos, o que nem sempre está disponível. Nestes casos, a ata notarial tem sido considerada o instrumento legal apto a produzir provas legais em âmbito de internet, o que parece ser um importante princípio de cautela e prudência neste início de vigência da lei.

Em algumas hipóteses, busca-se a responsabilizar o próprio provedor de pesquisa quando da divulgação de conteúdo infringente, porém não é o provedor de pesquisa, e sim um terceiro, que disponibiliza o conteúdo na internet. Os provedores de pesquisa geralmente indexam, por logaritmos, diversos conteúdos de internet que não são por eles produzidos. Há ainda a relevante questão do direito ao esquecimento, que foi objeto do Enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil, que estabeleceu que a tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui esse direito. Na justificativa, consta que "o direito ao esquecimento tem origem histórica no campo das condenações criminais.

**CONTINUA**

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Não atribui a ninguém o direito de apagar fatos ou reescrever a própria história, mas apenas assegura a possibilidade de discutir o uso que é dado aos fatos pretéritos, mais especificamente o modo e a finalidade com que são lembrados”.

A neutralidade da rede determina que as informações que trafegam na internet brasileira devem ser tratadas da mesma forma, sem benefícios a nenhum usuário. O Marco Civil estabelece que o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento deve tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação, sendo que a regulamentação da lei poder prever exceções a este polêmico princípio. De qualquer modo, o Brasil dispõe de uma legislação de vanguarda na matéria, em âmbito mundial, em total sintonia com os princípios democráticos de cidadania previstos na Constituição Federal.

O Brasil dispõe de uma legislação de vanguarda na matéria, em âmbito mundial, em total sintonia com os princípios democráticos

Como regra geral, quem se julgou prejudicado pelo conteúdo postado na internet deve requerer ao juiz competente a sua indisponibilização

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Lei de arbitragem aumenta alcance da prática no país

Para os especialistas, norma consolida práticas que já eram adotadas e traz mais segurança jurídica para as partes em litígio

*Kelli Kadanus*

Utilizada como opção para resolução de conflitos, a arbitragem passou por uma atualização legislativa na última semana. O método, que substitui juízes por árbitros e evita disputas judiciais, é mais ágil para resolver conflitos e teve uma nova lei aprovada no Senado (PLS 406/2013), que regula a prática e amplia o seu rol de atuação. De acordo com especialistas, na prática, a nova lei consolida o que já vinha sendo adotado pelos profissionais e traz mais segurança jurídica para as partes de um litígio.

A arbitragem pode ser utilizada para intermediar litígios que tratam questões de direitos patrimoniais disponíveis. Para proferir a decisão, há duas opções. A primeira é que cada uma das partes escolha um árbitro — que não precisa ser necessariamente com formação jurídica — e os dois elegem um terceiro para presidir um tribunal arbitral. As decisões se dão por maioria de votos dos árbitros.

Outra opção é que as duas partes elejam em comum

acordo um único árbitro. Ele será responsável por analisar os argumentos e emitir uma decisão. As sentenças proferidas por meio arbitral não são passíveis de recurso, nem de questionamento judicial, o que agiliza o processo.

“A arbitragem é um procedimento com todas as garantias do procedimento judicial, que serve para que as partes se submetam a juízes privados escolhidos por elas próprias em um determinado litígio”, diz o advogado e presidente da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Camfiop), Cesar Pereira.

“A alteração da lei veio mais a positivar algumas questões que na prática da arbitragem já estavam sedimentadas”, diz o advogado, área de arbitragem e direito internacional Felipe Hasson.

### Áreas de aplicação

“A arbitragem, por ser sigilosa, muitas vezes não chega aos ouvidos do público em geral, mas ela é extremamente utilizada por empresas e até por particulares”, observa o advogado, especialista em direito empresarial e professor da UniBrasil Alberto Israel Amorim Goldenstein. Uma das áreas de grande atuação da arbitragem é para a resolução de conflitos entre empresas de nacionalidades diferentes.

De acordo com Hasson, esse método é mais eficaz que o Poder Judiciário quando envolve países diferen-

tes. “É muito mais fácil você executar uma sentença arbitral estrangeira em qualquer país do que uma sentença judicial estrangeira”, completa Hasson.

A nova lei prevê também que algumas relações trabalhistas podem ser intermediadas através da arbitragem, o que não estava previsto em lei anteriormente. “A relação de trabalho é uma relação conflituosa histórica e traz-se no bojo dela o conceito de hipossuficiência do empregado. Em razão dessa compreensão há um preconceito da arbitragem nas relações de trabalho”, diz Edson das Neves, psicólogo e presidente do Instituto de Mediação e Arbitragem (Ima) do Paraná. “A nova lei traz uma resposta para isso”, afirma. De acordo com a nova lei, a arbitragem pode ser utilizada para mediar conflitos entre empregado e empregador, desde que o funcionário ocupe função de administrador ou diretor estatutário e seja ele a tomar a iniciativa de procurar a arbitragem.

Relações de consumo também podem passar a ser resolvidas com a intermediação de um tribunal arbitral. A lei estabelece critérios bem específicos. Por exemplo, a lei estabelece que, em casos de contrato de adesão, “a cláusula compromissória só terá eficácia se for redigida em negrito ou em documento apartado”, diz a lei.

**CONTINUA**

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

“O que a lei pretende evitar é que ele [consumidor] não faça uma opção livre e consciente em favor da arbitragem”, pondera Pereira.

## Aplicação no setor público ainda é desafio

A Lei da Arbitragem aprovada no Senado prevê que os contratos da administração pública direta e indireta poderão ser intermediados pela arbitragem. Em seu art. 1º, inciso 3º, a lei prevê que “as arbitragens que envolvam a Administração Pública serão sempre de direito e respeitarão o princípio da publicidade”. Isso, para alguns especialistas, pode ser um desafio, pois um dos pressupostos da arbitragem é o sigilo.

“Ela [administração pública] vai ter que dar publicidade pela Lei da Transparência, por óbvio. A questão é que durante o processo existe um sigilo que precisa ser mantido. Isso vai ser uma questão controversa que a gente vai ter que discutir”, analisa o advogado, especialista em direito empresarial e professor da Unibrasil Alberto Goldenstein. “A questão é: será que essa publicidade vai ou não interferir no desenvolvimento regular do processo?”, questiona o advogado.

Para o presidente da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Camfiep), Cesar Pereira, a nova lei apenas regulamenta o que já era praticado nesses casos. “No caso de arbitragem envolvendo a administração pública essa ideia de transparência já estava presente, de modo que os atos da arbitragem na prática já não estavam sujeitos ao mesmo grau de confidencialidade”, explica.

## Pontos positivos

Para o psicólogo e presidente do Instituto de Mediação e Arbitragem (Ima) do Paraná, Edson das Neves, a nova lei traz mais segurança para a administração pública. “Não tinha segurança jurídica [antes da aprovação da lei], uma vez que a lei da arbitragem tratava de direito patrimonial disponível e aí vinha a pergunta: o que é público é disponível? É, e é possível porque a lei agora traz essa possibilidade”, explica.

Para a vice-presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), Flávia Bittar, a nova regra traz mais segurança aos administradores. “Antes alguns entes da administração pública não se sentiam confortáveis em usar a arbitragem em virtude da ausência de previsão legal”, explica.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## O que torna a arbitragem atrativa?

O rol de motivos que fazem com que as partes de um litígio optem pela intermediação da arbitragem é extenso. O custo, muitas vezes, acaba sendo maior do que em processos no Poder Judiciário tradicional, mas os especialistas acreditam que a relação custo benefício compensa.

“É uma convergência de vários motivos. A informalidade, a liberdade de condução dos processos, a celeridade das sentenças, a relação custo benefício”, analisa o presidente do Instituto de Mediação e Arbitragem do Paraná (Ima) Edson das Neves.

Para a vice-presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar), Flávia Bittar, um dos motivos é a possibilidade de escolher julgadores especializados. “O fato de as partes poderem indicar os julgadores permite a elas que escolham um profissional capacitado e especializado na matéria objeto do conflito”, explica.

O tempo também é um dos elementos motivadores, de acordo com o advogado Felipe Hasson. “Às vezes no Judiciário você consegue uma sentença de primeiro grau em menos tempo, mas você tem todos os recursos que na arbitragem você não tem”, diz.

Para o presidente da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Camfiép), Cesar Pereira, o sigilo também pesa em favor da arbitragem. “Em um litígio de grande proporção a possibilidade de se resolver de forma confidencial faz com que as partes se coloquem em uma posição menos

# 15 MAI 2015

agressiva do que existiria se o litígio fosse público”, diz.

### Especialização

Para Neves, a arbitragem deveria ser não apenas uma alternativa, mas o principal mecanismo de resolução de conflitos em contratos.

O professor da Unibrasil Alberto Goldenstein considera que a arbitragem precisa ser cada vez mais fomentada. “A maioria dos direitos vai ser abarcada pela [nova] lei”.

## SOLUÇÃO GRATUITA

A Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Camfiép) tem uma parceria com o sistema Youstice, uma plataforma inteligente que permite os consumidores a solucionar conflitos com empresas cadastradas gratuitamente. “Esse é o tipo de mecanismo que é ágil e resolve rápido as questões referentes à relação de consumo”, explica o presidente Cesar Pereira. A plataforma está disponível no site do Camfiép.

## LABORATÓRIO

No centro universitário Unibrasil os alunos que cursam a partir do sétimo período de direito têm à disposição uma Clínica de Arbitragem. Trata-se de um grupo dedicado ao estudo – teórico e prático, através de simulações – de técnicas de arbitragem. “Tentamos fazer com que esse acadêmico se aproxime mais dessa nova forma de resolução de conflitos”, explica o professor Alberto Goldenstein.

## MUDANÇAS

Veja as principais mudanças trazidas pela aprovação da Lei da Arbitragem no Senado: Possibilidade de arbitragem na administração pública;

Previsão da carta arbitral;

Previsão de arbitragem para alguns casos referentes a relações de trabalho;

Previsão de arbitragem para alguns casos referentes a relações de consumo;

Possibilidade de escolher árbitros que não sejam cadastrados na instituição escolhida para mediar a arbitragem;

Determinação de que ao entrar no juízo arbitral o prazo de prescrição é interrompido;

Previsão para proferimento de sentença arbitral parcial.

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

STJ

**Empresa de título de capitalização é condenada por propaganda enganosa**

**¶ Ementa**

DIREITO COLETIVO E DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO. PUBLICIDADE ENGANOSA VEICULADA POR CANAIS DE TELEVISÃO, JORNAIS E, PESSOALMENTE, POR CORRETORES. AÇÃO HÍBRIDA. DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, DIFUSOS E COLETIVOS. 1. As tutelas pleiteadas em ações civis públicas não são necessariamente puras e estanques. Não é preciso que se peça, de cada vez, uma tutela referente a direito individual homogêneo, em outra ação uma de direitos coletivos em sentido estrito e, em outra, uma de direitos difusos, notadamente em se tratando de ação manejada pelo Ministério Público, que detém legitimidade ampla no processo coletivo. Isso porque embora determinado direito não possa pertencer, a um só tempo, a mais de uma categoria, isso não implica dizer que, no mesmo cenário fático ou jurídico conflituoso, violações simultâneas de direitos de mais de uma espécie não possam ocorrer. 2. No caso concreto, trata-se de ação civil pública de tutela híbrida. Percebe-se que: (a) há direitos individuais homogêneos referentes aos eventuais danos experimentados por aqueles compradores de título de capitalização em razão da publicidade tida por enganosa; (b) há direitos coletivos resultantes da ilegalidade em abstrato da propagan-

**Transparência**

da em foco, a qual atinge igualmente e de forma indivisível o grupo de contratantes atuais do título de capitalização; (c) há direitos difusos, relacionados ao número de pessoas indeterminadas e indetermináveis atingidas pela publicidade, inclusive no que tange aos consumidores futuros. 3. Na hipótese, a ação coletiva foi proposta visando cessar a transmissão de publicidade enganosa atinente aos produtos denominados Super Fácil Carro e Super Fácil Casa, veiculada por canais de televisão, jornais, além da abordagem pessoal, por meio de corretores, prepostos da empresa ré, atingindo número indeterminado de consumidores. 4. Mesmo que se considere que na situação em concreto não há direitos difusos, é de notar que, no tocante ao interesse individual homogêneo, o Ministério Público também preencheu o critério para a sua atuação na defesa desse interesse social relevante. 5. O STF e o STJ reconhecem que o evidente relevo social da situação em concreto atrai a legitimação do Ministério Público para a propositura de ação civil pública em defesa de interesses individuais homogêneos, Documento: 45526672 - RELATÓRIO, EMENDA E VOTO - Site certificado Página 3 de 23 Superior Tribunal de Justiça mesmo que disponíveis, em razão de sua vocação constitucional para defesa dos direitos fundamentais ou dos objetivos fundamentais da República, tais como: a dignidade da pessoa humana, meio ambiente, saúde, educação, consumidor, previdência, criança e adolescente,

idoso, moradia, salário mínimo, serviço público, dentre outros. No caso, verifica-se que há interesse social relevante do bem jurídico tutelado, atrelado à finalidade da instituição, notadamente por tratar de relação de consumo em que atingido um número indeterminado de pessoas e, ainda, pela massificação do conflito em si considerado, estando em conformidade com os ditames dos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 do CDC e arts. 1º e 5º da Lei n. 7.347/1985. 6. No tocante à responsabilização pela corretagem há incidência da Súm. 283 do STF: "é inadmissível o Recurso Extraordinário, quando a decisão recorrida assenta em mais de um fundamento suficiente e o recurso não abrange todos eles". 7. Além disso, o Código do Consumidor estabelece expressamente no art. 34 que "o fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos", ou seja, há responsabilidade solidária independentemente de vínculo trabalhista ou de subordinação, responsabilizando-se qualquer dos integrantes da cadeia de fornecimento que venha dela se beneficiar, pelo descumprimento dos deveres de boa-fé, transparência, informação e confiança. 8. Ademais, pelas próprias alegações da recorrente, os corretores em questão agiram de forma parcial, atendendo aos interesses do dono do negócio, inclusive recebendo treinamento deste. Em razão disso, ambos, intermediador e fornecedor, atraíram a responsabilização solidária pelo negócio. 9. Recurso especial não provido.

**CONTINUA**

15 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**TRT9**

**Empresa deve indenizar funcionário por ambiente que favoreceu doença**

**¶ Ementa**

ITAIPU BINACIONAL - TRATADOS INTERNACIONAIS E PROTOCOLO SOBRE RELAÇÕES DE TRABALHO E PREVIDENCIÁRIAS. APLICABILIDADE DA CLT E RESTANTE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. Em face do princípio protetivo notoriamente adotado em matéria trabalhista não há falar em preponderância das normas trazidas no Tratado de ITAIPU e protocolos em detrimento da CLT e das demais normas trabalhistas. Em relação aos trabalhadores Brasileiros prepondera o arcabouço de direitos trazidos pela Constituição Federal, CLT e demais normas, servindo o tratado de ITAIPU e protocolos, os quais foram recebidos como normas infraconstitucionais, apenas de forma complementar a estes, até porque regulam de forma superficial e parcial os temas trabalhistas.

**Intercâmbio apresenta Poder Executivo para estudantes de direito**

¶ Estudantes de pós-graduação e graduação em direito e de outras áreas podem participar da 11ª edição do Programa de Intercâmbio para estudantes, organizado pela Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça e pela Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil. Serão oferecidas 20 vagas para os selecionados que, durante duas semanas, terão a oportunidade de participar de visitas técnicas, palestras e cursos em Brasília. Para concorrer a uma vaga é preciso escrever uma redação sobre a reforma política. As inscrições vão até 31 de maio e podem ser feitas pelo site: <http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/programa-de-intercambio-2015/>

15 MAI 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Mais oito réus da Publicano conseguem liberdade no STJ

Loriane Comeli  
Reportagem Local

Ao analisar novos pedidos de habeas corpus de réus presos em decorrência da Operação Publicano, que apontou a existência de uma organização criminosa na Receita Estadual de Londrina, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis Júnior, colocou em liberdade ontem mais oito réus do esquema desbaratado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Entre eles, está o auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado como líder da organização criminosa que cobrava propina de empresários para "amenizar" a fiscalização de eventual sonegação fiscal. A maior parte dos réus foi presa em 20 de março.

Lima estava preso desde 29 de abril, quando se entregou, depois de ficar quase 40 dias foragido. Também foram beneficiados com a medida os auditores Marco Antonio Bueno, Cláudio Tosatto, Iris Mendes da Silva e Dalton Lázaro Soares, além dos empresários Paulo Midauar, Stefan Ruthschilling e Ednardo Paduan, ligados à sonegação fiscal no setor de combustíveis.

Os advogados pediram ao

STJ a extensão dos efeitos dos habeas corpus deferidos anteontem em favor dos auditores José Luiz Favoreto Pereira e Orlando Coelho Aranda que, porém, permanecem presos em razão do envolvimento em um esquema de exploração sexual de adolescentes.

"O pedido de extensão se justifica porque os réus têm as mesmas condições pessoais e os crimes imputados são idênticos", afirmou o advogado Edgar Ehara, defensor de Tosatto, Silva e Bueno. O advogado de Ruthschilling, Paduan e Midauar, Maurício Carneiro, restringiu-se a confirmar os habeas corpus em favor de seus clientes. E o advogado de Lima, Douglas Maranhão, preferiu não comentar a decisão.

Com as decisões do STJ, restam oito presos: os auditores Ranulfo Dagmar Mendes e Ricardo de Freitas, cujos pedidos de liberdade já tramitam no Judiciário, o policial civil André Luís Santelli, e advogada Rosineide Souza (em prisão domiciliar), que é irmã de Luiz Antonio Souza e Rosângela de Souza Semprebom (libertada anteontem), além de Favoreto, Souza e Aranda. Seguem foragidos os auditores Ana Paula Pelizari Marques de Lima, esposa de Márcio

Albuquerque, e Miguel Arcanjo Dias.

### CONDIÇÕES

No habeas corpus em favor de Favoreto, o ministro entendeu que o decreto de prisão expedido pela 3ª Vara Criminal de Londrina porque o juiz teria "se limitado a considerações a respeito da gravidade abstrata do crime e conjecturas de reiteração delitiva e obstrução das investigações criminais". Para Reis Júnior, neste caso, podem ser aplicadas "medidas alternativas à prisão", como o suspensão da execução da função pública; o comparecimento quinzenal em juízo para informar e justificar suas atividades; proibição de manter contato com os demais corréus e qualquer pessoa relacionada aos fatos objeto da investigação e ação penal; e proibição de ausentar-se da comarca e do país, mediante a entrega do passaporte. As restrições valem para todos os réus beneficiados com a liberdade.

15 MAI 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Publicanos

Odiados e considerados os traidores da nação, os publicanos não se contentavam com o salário como cobradores de impostos e retiravam do povo mais do que deveriam. Mas, ainda assim, eles também foram chamados a conversão por Jesus e entre os mais famosos estão Mateus e Zaqueu. Atualmente, embora não se possa comprovar o arrependimento, os auditores fiscais recebem o perdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que está concedendo habeas corpus aos acusados de cobrar além do que é justo. A ação penal sobre o caso iramita na 3ª Vara Criminal de Londrina.

#### OPINIÃO DO LEITOR

##### Justiça tardia

A Justiça brasileira tarda, mas não falha e nem pune. A empregada degolada pela artista plástica e seu filho é que foi punida com a perda de sua vida. Por que não puniram com rigor os assassinos da menina Neila Ribeiro e das duas nisseis na década de 1970 e da Amanda Rossi, morta em 2007 na Unopar? Seriam os autores gente da alta sociedade e por isso imune às leis? Com certeza, sim! Afinal, este é o país da impunidade. Não o fosse, faltariam cadeias e penitenciárias para recolher criminosos que pululam país a fora. Mas a justiça de Deus não falha, todos vão morrer.

RUBENS ROMAGNOLLI (engenheiro civil) – Londrina

15 MAI 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Judiciário é menos transparente, aponta ONG

O cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos federais melhorou em 2014 em relação a 2013, aponta levantamento feito pela ONG Artigo 19, com sede no Reino Unido e representação no Brasil. O Judiciário ainda precisa aprimorar seus mecanismos: só 56% dos pedidos de informação enviados pela ONG tiveram respostas consideradas satisfatórias, e em 20% dos casos o dado foi negado. O levantamento ocorreu só no âmbito federal. Das 255 solicitações, 68,2% foram respondidas integralmente e 23,2%, parcialmente. Só 2% ficaram sem retorno. Em 5,5% dos casos a resposta foi negativa (houve situações em que os órgãos alegaram não ter o dado).

### Acesso aquém do esperado

Segundo a Artigo 19, em 2013, ainda que a maioria deles já contasse com departamentos encarregados de fornecer as informações, um terço dos pedidos teve respostas incompletas ou com fundamentação inadequada. A conclusão é de que o acesso melhorou no último ano, mas ainda está aquém do que se esperava, após três anos de vigência da lei. Foram analisados 51 órgãos: os 38 do Executivo ficaram bem posicionados, a Câmara dos Deputados e o Senado apresentaram "progressos consideráveis" em relação a 2013 e a Justiça (11 órgãos pesquisados) permanece o poder mais fechado - 9,1% dos pedidos ficaram sem qualquer resposta.

### Traço cultural

A diretora executiva da Artigo 19, Paula Martins, considera a falta de transparência um traço cultural, perceptível não só em órgãos públicos, mas na sociedade brasileira em geral. O relatório mostrou que o funcionário encarregado de dar acesso às informações em geral não é valorizado, o que reflete a falta de comprometimento dos órgãos com o cumprimento da lei. A lei n.º 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e entrou em vigor em 16 de maio de 2012, "criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades".

15 MAI 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Esquema de fiscais da Receita

# se repetia em Curitiba

Operação do Gaeco prende auditor fiscal, contador e empresário suspeitos de sonegar impostos; golpe é semelhante ao descoberto em Londrina

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba – O Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) desencadeou ontem, em Curitiba, a Operação Mercúrio, um desdobramento da Operação Publicano deflagrada em março, e que apontou um esquema mantido por empresários e auditores para pagamentos de suborno a fim de bloquear cobranças milionárias em impostos. As investigações apontam que o “modus operandi” utilizado na capital era semelhante ao descoberto em Londrina.

Ainda pela manhã, os investigadores cumpriram três mandados de prisão preventiva, seis de busca e apreensão e 14 conduções coercitivas (pessoas encaminhadas para serem ouvidas). Foram presos o auditor fiscal da Receita Estadual, Jorge de Oliveira Santos, o contador Rogério Spinardi e o empresário Walter Nicolau Filho. Conforme o Gaeco, Nicolau Filho é dono de empresas de diversos ramos, tanto na região de Londrina, quanto na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Estão sendo apurados os crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e sonegação fiscal cometidos em associação pelos investigados. A Justiça acatou o pedido de sequestro de bens em relação a cinco pessoas (investigados e familiares), incluindo bloqueio de valores.

“Recebemos uma informação muito importante da Operação Publicano, mas especificamente o nome de um dos envolvidos. A partir disso, aprofundamos os trabalhos a fim de identificar se o mesmo esquema identificado em Londrina pudesse estar ocorrendo em Curitiba. Por meio desta pessoa também conseguimos chegar no contador e no empresário”, explicou coordenador do Gaeco, Leonir Batisti.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos na sede da Receita Estadual, nas residências dos envolvidos, empresas e em um escritório de contabilidade. Ainda não há uma estimativa do valor movimentado pelos criminosos. “Conseguimos apurar que estas pessoas interferiam na atuação da Receita e, inclusive, na emissão de autuações mediante pagamento de

propina”, ressaltou Batisti. O material apreendido será analisado para avaliar a extensão dos crimes. E, conforme destacou o coordenador do Gaeco, não está descartada a hipótese de mais desdobramentos e prisões.

15 MAI 2015

## FOLHA DE LONDRINA

LUÍZ GERALDO MAZZA

### Ultimato, último ato?

O governo resolveu endurecer com o funcionalismo ao encaminhar ontem a mensagem que fixa em 5% o reajuste do pessoal e em duas parcelas. Inevitável foi a piada de que se Mauro Ricardo Costa,

secretário da Fazenda, veio de Salvador para isso seria melhor trazer o especialista em crédito parcelado das Casas Bahia.

Na verdade, essa é apenas mais uma das medidas de ajuste fiscal e, como as anteriores, alcança um setor que está em conflito aberto com o governo e que o colocou mal na opinião pública pelo massacre de manifestantes com extremo poderio bélico. Encerra as negociações com

sindicatos, anuncia (o que jamais fez) o corte do pagamento dos dias parados e outras medidas repressivas como processos de insubordinação contra diretores de escolas que estimularam a greve. Enfim: beligerância aberta apesar de o governador Beto Richa estar no pior momento de sua carreira política e se batendo para retomar uma pauta afirmativa e que o retire da fossa.

A forma como tudo foi colocado afasta a possibilidade de um blefe, por exemplo, na negociação do parcelamento, o que mexeria com os planos de austeridade do czar financeiro. E o Executivo ainda conta com as decisões judiciais que declararam a greve abusiva e fixaram multas diárias à APP-Sindicato, o que faz parte de munções que poderiam ser empregadas.

O funcionalismo em geral não tem o grau de arregimentação dos professores, com exceção do setor de saúde, todavia o clima gerado pode levar a um levante de categorias com escasso sentido de engajamento sindical. O governo ao abandonar o diálogo se expõe ao risco de o radicalismo voltar ao auge de abril. É um teste mais para os professores e barnabés do que para a administração estadual que se vale de dispositivos draconianos de leis e decisões judiciais para emparedar os reivindicantes. Dá para imaginar novos cercos ao Legislativo e novas defecções na base aliada com receio da impopularidade.

Se o ultimato é último ato, afasta-se a hipótese de negociações e acirramento da postura dos grevistas que sempre foram atendidos em suas pretensões, o que pode agora sinalizar uma nova cultura, bem mais dura do que a habitual e sem contemplação.

15 MAI 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Goffredo, 100 anos

ANA LUIZA MARTINS E HELOISA BARBUY

Os estudantes que, de 1940 até 1990, ingressaram na Faculdade de Direito da USP receberam, logo no primeiro ano, as aulas de Introdução à Ciência do Direito do professor Goffredo Telles Junior, nas quais sentiam que algo superior ia se processando, pela formulação de uma lógica que falava de princípios, de valores, de ética —do Direito como instrumento de Justiça.

A fala compassada, a voz suave, o olhar afetuoso parecem ainda reverberar pelas arcadas sob os quais tantas vezes o professor Goffredo discursou ou saudou seus alunos, um lugar de tantos significados.

Neste sábado, 16 de maio de 2015, completam-se cem anos do nascimento do professor Goffredo.

Sua singular trajetória se definiu desde a infância quando ele e o irmão, Ignacio, viveram em Paris, passando, depois, pela convivência com artistas de vanguarda no Salão Moderno de sua avó Olívia Penteado e pela fazenda de Araras, o pai ensinando-lhe paixão e método nos estudos. Tudo isso fez dele herdeiro de uma formação ímpar.

Amorosamente absorveu como ninguém os ensinamentos, que transbordaram para ideais generosos no ensino, na advocacia, na política e nas relações pessoais.

Ainda menino, adquiriu o hábito da leitura de jornais. Os questio-

**Dimensionar as atuações do professor Goffredo Telles Junior é retratar a história do século 20, vivenciada por quem tomou parte nela.**

namentos sobre a liberdade humana também surgiram cedo, no ginásio São Bento, onde os mestres o arrebatarem para a filosofia.

As revoluções de 1930 e 1932 e o ingresso em 1933 na Faculdade de Direito figuram como ritos de passagem. À primeira assistiu ciente de que, pela primeira vez, se ouvia falar de povo. Na segunda, presenciou o clamor popular e serviu no front.

Ato contínuo, o ingresso nas Arcadas. Nas suas palavras: “Minha casa, minha escola, minha egrégia academia”. Dimensionar as atuações do professor Goffredo é retratar a história do século 20, vivenciada por quem tomou parte nela, na emergência de novas correntes políticas, num quadro internacional mais complexo e diante de uma São Paulo contrária à centralização do poder.

Nesse percurso, foi advogado, político e, acima de tudo, professor. Como advogado, instalou-se, ainda quintanista, no escritório da praça da Sé. Deputado federal na Constituinte de 1946, defendeu causas de interesse nacional.

Foi, contudo, o magistério que lhe permitiu formar gerações tocadas pela beleza do Direito. Ao final da carreira, foi saudado pelos alunos como “professor-símbolo” e reconhecido pela Universidade de São Paulo como professor emérito.

Goffredo teria seu protagonismo inscrito na história da democracia do país em 8 de agosto de 1977, data da leitura da sua “Carta aos Brasileiros”. O lugar e a ocasião não podiam ser mais simbólicos: o território livre da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco nos 150 anos dos cursos jurídicos no Brasil.

A escola voltava a ser o espaço simbólico de retomada do Estado de Direito. Era de novo o recinto de onde deslançaram as campanhas abolicionista e republicana e no qual uma mocidade aguerrida se opusera à ditadura de Getúlio Vargas.

Foi naquela tribuna que permaneceu na memória de muitos a figura bonita, altiva sem arrogância, poderosa sem investidura de cargo do querido professor. Se José Bonifácio, o moço, foi o professor carismático do século 19, Goffredo o seria para o século 20. Foi um grande.

Nos dias de hoje, que falta nos faz o professor Goffredo!

ANA LUIZA MARTINS e HELOISA BARBUY, doutoras em história pela USP, são autoras de “Arcadas - História da Faculdade de Direito da USP” (ed. Melhoramentos)

15 MAI 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Mais um passo

**Delação premiada de empresário apontado como chefe de cartel de empresas promete novos avanços nas investigações da Lava Jato**

Com o acordo de delação premiada entre a Procuradoria-Geral da República e o empresário Ricardo Pessoa, dono da empreiteira UTC, dá-se mais um passo para desvelar o mecanismo de corrupção que interligou políticos de vários partidos, dirigentes da Petrobras e executivos de algumas das maiores construtoras do país.

Apontado como chefe de um cartel de empresas no esquema, Pessoa já se comprometeu a pagar multa de R\$ 50 milhões, além de explicitar detalhes sobre propinas que garantiram à UTC, junto com outras empreiteiras, diversos contratos na área de minas e energia.

O ministro desse setor durante o primeiro governo de Dilma Rousseff (PT) e atual senador pelo PMDB, Edison Lobão (MA), é um dos nomes citados por Pessoa. Teria recebido R\$ 1 milhão para facilitar os interesses da UTC nas obras da usina nuclear de Angra 3.

Cifra talvez demasiado modesta, já que o montante total do contrato subia a R\$ 2,9 bilhões. Mas Angra 3 constitui (ainda) um componente lateral do escândalo — que, como se sabe, materializou-se antes de tudo na Petrobras.

Os pontos da delação mal começam, de todo modo, a ser recensados. Ricardo Pessoa declarou, por exemplo, que tratou de doações com o tesoureiro da campa-

nha de Dilma em 2014. Teriam sido R\$ 7,5 milhões naquela ocasião, e ninguém teria a ingenuidade de acreditar que essa contribuição foi feita sem perspectiva de posterior vantagem em contratos oficiais.

Ocorre, todavia, que a doação, nesse caso, se fez por vias regulares. Ainda sob exame no Supremo Tribunal Federal — onde sua constitucionalidade se questiona —, o sistema de contribuições empresariais a campanhas não tem, no momento, nada de ilegal.

Entre o que é apenas suspeito e o que de fato é criminoso, entre o moralmente duvidoso e o escândalo desbragado, há diferenças que cabe à Justiça delimitar em cada caso concreto.

Encarcerado por quase seis meses, só depois de lhe ter sido concedido o benefício da prisão domiciliar é que Ricardo Pessoa firmou o compromisso de delação.

A circunstância não confirma nem desmente, a rigor, a noção de que o longo tempo de cadeia tenha servido como forma de pressioná-lo a aceitar o acordo.

Talvez valha notar que, sempre, o objetivo do delator é diminuir seu tempo de punição — presente ou futuro. Se os envolvidos na Lava Jato se julgassem sob proteção da clássica cultura da impunidade, não firmariam acordos desse tipo.

Num país ainda tido como leniente com a corrupção, o recurso à delação premiada parece indicar que, em especial após o julgamento do mensalão, vai-se instaurando um ciclo virtuoso: quanto mais se investiga e pune, mais se facilita o combate à corrupção.

15 MAI 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Luiz Fachin**

Convém ressaltar a circunstância de 20 dos 27 senadores ("Comissão do Senado aprova Fachin para o STF por 20 a 7", "Poder", 13/5) se deixarem convencer pela argumentação repleta de subterfúgios do candidato a ministro do STF, indiferentes ao criterioso parecer da Consultoria Jurídica do próprio Senado. Tal parecer demonstrou que, ao exercer a advocacia particular, mesmo depois de ter-se tornado procurador de Justiça do Paraná, o postulante violou a Constituição Estadual. Nas 11 horas de inquirição, escapou de dar esclarecimentos sobre suas verdadeiras ideias. Custanos crer que ele venha a ser um julgador imparcial.

WALTER GONÇALVES (Rio de Janeiro, RJ)



Longe da personalidade austera de polêmico jurista, o Luiz Fachin que apareceu para a sabatina na CCJ mostrou-se jovial, amável e emotivo, ditando frases tão esperadas quanto distantes das que, até aqui, pontuaram seu ideário.

RICARDO C. SIQUEIRA (Niterói, RJ)

15 MAI 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Renan promete entregar dados sigilosos a investigação no STF

Alvo da Lava Jato, presidente do Senado diz não ter 'nada a temer'

Investigado pela Operação Lava Jato, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse nesta quarta-feira (14) que vai encaminhar a quebra de todos os seus sigilos para o ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal).

Após dizer que não tem "nada a temer" em relação à investigação, Renan afirmou ter autorizado seu advogado a enviar seus dados bancários, telefônicos e fiscais a Teori, antes que ele os peça.

"Se há alguém que quer esclarecer esses fatos, sou eu.

Os homens públicos não podem se recusar a esclarecer fatos. Você tem homens públicos que são acusados injustamente, outros justamente. A diferença exatamente está nas respostas", disse.

"Existem aqueles que têm o que dizer e existem aqueles que não têm o que dizer. Com relação a mim, toda explicação será dada à luz do dia."

A Polícia Federal requisitou ao Supremo, na terça (13), as quebras de sigilos bancário e fiscal em inquéritos abertos para investigar Renan, o deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE) —que seria representante do presidente

do Senado no esquema— e o ex-deputado João Alberto Pizolatti Junior (PP-SC).

Em um de seus depoimentos, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras e delator do esquema Paulo Roberto Costa afirmou que o peemedebista Aníbal Gomes era o representante de Renan junto ao esquema de corrupção.

Paulo Roberto disse, ainda, que parte dos pagamentos de propina provenientes de obras da Petrobras foi decidida em uma reunião na casa de Renan Calheiros em Brasília, com a presença de integrantes da cúpula do PMDB. (GABRIELA GUERREIRO)



» FAMOSO O juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato no Paraná, recebe flores e conversa por admiradoras ao deixar evento em São Paulo

### Recusa da OAS não impede investigação de continuar, diz juiz

DE CURITIBA - O juiz federal Sergio Moro afirmou em despacho na quarta (13) que a OAS pode deixar de apresentar documentos sobre suas relações com a consultoria do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, sob o argumento de não apresentar provas que possam ser usadas contra si, mas ressaltou que as investigações podem continuar "por outros meios".

Em geral, a Justiça obtém documentos por meio de ordens de busca e apreensão requeridas pelo Ministério Público e executadas pela polícia.

Moro havia determinado à OAS que entregasse as informações aos procuradores que atuam na Operação Lava Jato, mas a empreiteira se recusou.

15 MAI 2015

BEMPARANÁ

# MP denuncia Vargas e mais dois ex-deputados

É a primeira denúncia formal de políticos dentro da Operação Lava Jato

A força-tarefa da Operação Lava Jato denunciou criminalmente à Justiça Federal os ex-deputados Pedro Corrêa (PP/PE), Luiz Argôlo (SD/BA) e André Vargas (ex-PT/PR). São os primeiros políticos envolvidos no esquema de corrupção e propinas na Petrobras formalmente denunciados pelo Ministério Público Federal. A filha de Pedro Corrêa, ex-deputada Aline Corrêa (PP-PE) também foi denunciada. Além deles, outras 10 pessoas foram denunciadas. As três denúncias são relacionadas à 11ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada em abril, e são referentes ao núcleo de cada ex-parlamentar.

“Hoje é um dia emblemático, porque fechamos um ciclo e entramos pela primeira vez no núcleo político do esquema com as denúncias dos ex-deputados”, disse o procurador Deltan Dallagnol. Corrêa, Argôlo e Vargas foram presos pela Polícia Federal no início de abril. No início desta semana, a PF concluiu os inquéritos sobre a conduta dos ex-parlamentares e os indiciou pelos crimes de corrupção, fraude a licitações, lavagem de dinheiro, organização criminosa e outros delitos.

Ontem, os procuradores da República que integram a força-tarefa da Lava Jato divulgaram as denúncias contra os políticos. Além deles, a Procuradoria acusa o publicitário Ricardo Hoffmann, empresários, lobistas e doleiros.

Os ex-parlamentares estão entre os sete presos da 11ª etapa da ação da Polícia Federal (PF). Eles seguem presos na carceragem da Polícia Federal em Curitiba. Paraná, Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo foram os seis estados envolvidos na 11ª etapa da operação, que foi batizada de “A Origem”.

Na segunda-feira, a PF havia encaminhado ao Ministério Público Federal 30 indiciamentos contra 22 pessoas, após concluir sete inquéritos policiais que apuram a responsabilidade criminal dos ex-parlamentares presos na 11ª fase da operação. Com as denúncias apresentadas pelo MPF, caberá à Justiça Federal apreciá-las. Se aceitar, os denunciados passarão a ser réus.

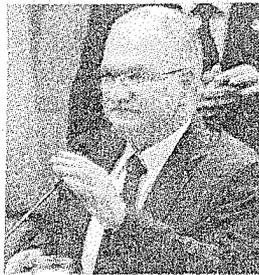
Com relação ao núcleo de Pedro Corrêa, os crimes denunciados foram de corrupção passiva, lavagem de dinheiro, peculato e organização criminosa. “Pedro Corrêa era um dos responsáveis pela distribuição interna do PP e recebeu valores específicos em benefício próprio”, afirmou Dallagnol.

Conforme o procurador, Corrêa foi denunciado por 280 atos de corrupção passiva - segundo a denúncia, os valores envolvidos nestes atos são de R\$ 398.645.680,52. Foram denunciados ainda 569 atos de lavagem de dinheiro, e 123 atos de peculato.

**Histórico** - A Operação Lava Jato foi deflagrada pela PF em março do ano passado e investiga um esquema bilionário de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. A 11ª fase da investigação foi feita a partir da remessa das apurações do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre fatos criminosos atribuídos a três grupos de ex-agentes políticos. Os investigados incluem organização criminosa, quadrilha ou bando, corrupção ativa e corrupção passiva, entre outros.

15 MAI 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS



Fachin passou por sabatina de 12 horas

### Ministros do Supremo elogiam Fachin em sabatina

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elogiaram nesta quarta-feira (13) o desempenho do jurista Luiz Edson Fachin em sabatina realizada na terça na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

O ministro Luís Roberto Barroso, ao ser questionado se houve resistência na CCJ ao nome do jurista, considerando os sete votos contrários que ele recebeu, disse que “as resistências, em grande parte, tem mais ver com uma conjuntura do país”. Para ele, no entanto, Fachin se saiu “muito bem”.

“As circunstâncias políticas agora eram mais tensas, ou pelo menos mais intensas. Acho que ele se saiu muito bem, demonstrando que é uma pessoa qualificada intelectualmente, decente do ponto de vista moral. Acho que foi um bom dia para o Senado, que desempenhou seu papel de forma meritória. E acho que foi bom para o país pela aprovação de um bom nome para o Supremo”, disse. ■

15 MAI 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Ex-deputados são denunciados por corrupção

### Vargas, Argôlo e Corrêa podem responder por vários crimes

Pela primeira vez na Operação Lava Jato, quatro políticos foram acusados formalmente de desvio de dinheiro público da Petrobras. Os ex-deputados André Vargas (ex-PT-PR, sem partido), Luiz Argôlo (SD-BA) e Pedro Corrêa (PP-PE), além de sua filha, a também ex-deputada Aline Corrêa (PP-SP), foram denunciados à Justiça nesta quinta-feira (14), pelo Ministério Público Federal no Paraná.

Eles são acusados de corrupção, lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato. "Hoje é um dia simbólico", declarou o procurador Deltan Dallagnol. Segundo ele, os políticos são o quarto núcleo responsabilizado pelos desvios na Petrobras (depois de empresários, agentes públicos e operadores). Além dos ex-deputados, outras nove pessoas também foram denunciadas por participação nos crimes. ■

15 MAI 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

## REAJUSTE DE 5% IRRITA SERVIDORES



# ÁLCOOL NO FOGO

Governo divulgou o índice e disse que não tem mais conversa. Professores, que ontem protestaram em frente à Receita Estadual, acham isso um "massacre" e fazem reunião hoje pra tomar decisões. Greve geral pode ser na terça.

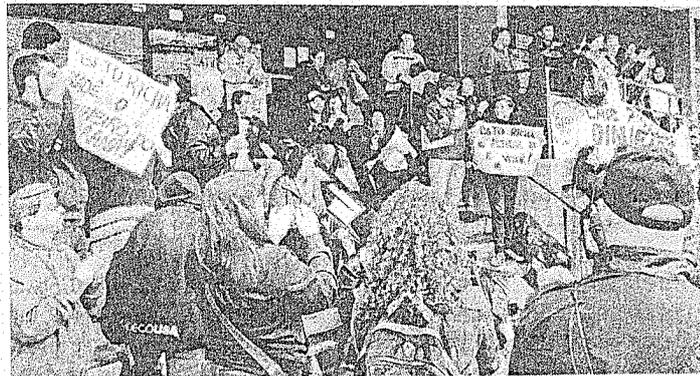
# INDECENTE

É isso que os servidores acham da proposta do governo pros salários

Da Redação  
 geralredacao@tribunadoparana.com.br

**P**rofessores da rede estadual, em greve há 19 dias, vão defender uma greve geral dos servidores do Paraná a partir de terça-feira (19). A intenção foi anunciada pelo presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão da Silva. A decisão é uma reação à postura do governo do estado, que anunciou ontem um reajuste de 5%, dividido em duas parcelas, pra todos os funcionários públicos, e declarou encerradas as negociações.

Hermes anunciou a decisão do sindicato em frente à Secretaria Estadual da Fazenda (Sefa), no Centro de Curitiba, onde a categoria fazia mais



Professores querem greve geral do funcionalismo a partir de terça.

um protesto. Para os docentes, o índice é um convite à continuidade da greve.

Segundo o governo, um projeto será enviado à Assembleia Legislativa prevendo o reajuste de 5% aos servidores, "a ser pago em duas parcelas, conforme a capacidade orçamentária e financeira do estado".

O Fórum Estadual dos Servidores (FES), que reúne 21 sindicatos, esperava um índice de no mínimo 8,17%, correspondente à inflação dos últi-

mos 12 meses. Já a APP-Sindicato buscava um índice maior, de 13,01%, reajuste aplicado em janeiro no piso nacional dos professores.

O comando geral da greve dos professores fará uma reunião às 9h de hoje, na sede da APP-Sindicato, pra bater o martelo sobre a posição da entidade. Também será definida uma data pra realização de uma assembleia da categoria, pra decidir sobre o fim ou não da greve.

**14,6%**  
 Foi o reajuste aplicado este ano ao salário do governador Beto Richa, secretários e desembargadores do Tribunal de Justiça e conselheiros do Tribunal de Contas. Os deputados estaduais ganharam aumento ainda maior: 26,3%.

## Acima da inflação

O governo do Paraná diz que, nos últimos quatro anos, ampliou o poder aquisitivo dos servidores, concedendo aumentos acima da inflação pra 34 das 42 categorias do funcionalismo. Os maiores aumentos teriam sido concedidos a professores, policiais e profissionais da saúde. "A valorização dos servidores, com evolução salarial e criação de planos de carreira, é uma das principais marcas da gestão do governador Beto Richa", diz nota divulgada pelo governo. De acordo com os cálculos divulgados pela administração estadual, de 2011 a 2014 a média de reajuste do salário base do funcionalismo foi de 63,6%. O percentual é superior à inflação acumulada para o período, que é de 26,7%.

## É O SEGUINTE

Nossa manchete de hoje resume bem a crise do governo com seus funcionários, em especial os professores. Depois da invasão da Assembleia, em fevereiro, estado contínuo de greve e a tragédia do último dia 29, não poderia ter sido mais infeliz o comunicado solto ao vento ontem à tarde. "Governo do Paraná anuncia reajuste e encerra negociação com sindicatos". Como se pode encerrar o que nem começou? Quer dizer: você abre a conversa, oferece um reajuste que não cobre a inflação, pago parcelado, e passa a régua? Sim, estão jogando álcool no fogo, provando, mais uma vez que diálogo não é o forte da atual administração estadual. Depois não adianta reclamar da dor!

## "Mais um massacre"

Foi assim que a APP-Sindicato definiu a posição do governo de conceder 5% de reajuste aos servidores. Segundo o sindicato, além de não cumprir a lei do piso nacional dos professores, que estabeleceu reajuste de 13,01%, agora pretende descumprir a lei estadual da data-base, que determina, em maio, a reposição da inflação dos últimos 12 meses. Este índice deve ficar em torno de 8,17%.

"Além de nos receber com bombas e violência no dia 29, agora lança outro ataque aos nossos direitos", afirma o presi-

dente Hermes Leão.

Professores fizeram um ato em frente à Delegacia da Receita Estadual do Paraná. "As taxas e impostos que pagamos são muito altos. Onde está o dinheiro? Por que não tem pra nos pagar pelo menos a inflação?", diziam. "O Beto e os deputados ganharam aumento salarial. Agora no início do ano tivemos aumentos absurdos de luz e IPVA. Dizem que o Paraná, de novo, bateu recordes de arrecadação. Então onde está esse dinheiro todo?", questionou uma manifestante.